



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO -098/2025 - INEXIGIBILIDADE - 095/2025 - TELLES E RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - CNPJ: 30.885.880/0001-91 - VALOR : R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 072/2021



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 095/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 101/2025 - Contrato 098/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: TELLES E RAMOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.885.880/0001-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO DE RECEITAS RECUPERAÇÃO E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. Valor: A contratada perceberá os honorários contratuais um valor fixo e irreatável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do valor efetivamente recuperado aos cofres municipais sendo o valor total apurado mensalmente de acordo com/o incremento na arrecadação. Para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se presente contrato o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos. Órgão: 04.00 - Secretaria de Finanças; Unidade: 04.04 - Secretaria de Finanças; Projeto/ Atividade: 2.007 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 -Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: Art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 03 de março de 2025.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006.072/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006.072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 006.072/2021, que tem como objetivo o aditivo no valor de R\$ 71.064,72 (setenta e um mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) alterando seu valor de R\$ 1.111.707,69 (um milhão cento e onze mil setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), para o valor de R\$ 1.182.772,41 (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretamento de veículos para atender as demandas das diversas secretarias no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TOP + SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.623.533/0001-16

Aditivo de Contrato: 006.072/2021

Contrato: 072/2021

Processo administrativo: 050/2021

Pregão Presencial: 010/2021

Valor Global do Contrato com Aditivo: R\$ 1.182.772,41 (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Vigência: 05 de março de 2025 à 05 de março de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.005 – Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1550, 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D497-74FC-BBC7-1F38-F4AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D497-74FC-BBC7-1F38-F4AD



Hash do Documento

3ee712b7997fdf22f3d79d081125568f3a4cb2416bedbebd97b894c8d1ed0a3d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2025 13:12 UTC-03:00